

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 16/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 650.754,85
(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E
CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO
CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente	596.900,00	
	Soma da Ação:	596.900,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	50.000,00	
31909200 - 15000000 Despesas Exercícios Anteriores	2.818,29	
	Soma da Ação:	52.818,29
	Soma da Unidade:	649.718,29
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICO E DA HABITAÇÃO		
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.036,56	
	Soma da Ação:	1.036,56
	Soma da Unidade:	1.036,56
	Total Geral:	650.754,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070 Obrigações Patronais	650.754,85	
	Soma da Ação:	650.754,85
	Soma da Unidade:	650.754,85
	Total Geral:	650.754,85

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 14 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>